



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00969221920201000000
Petição	48663/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 3 - Documentos comprobatórios Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 4 - Documentos comprobatórios Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 5 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 6 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 7 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO

Polo Ativo	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB (CNPJ: 01.421.697/0001-37) Representante(s): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (OAB: 25120/DF)
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	25/06/2020, às 18:49:05
Enviado por	RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (CPF: 722.760.961-87)